



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, ao serviço de instalação de redutores de velocidades tipo (lombada) junto à altura dos números 3.570 e do número 3.648 da Avenida Marginal Sorocabana, esquina com a Rua Parte João Daniel, no Bairro Estância Balneário de Itanhaém (Cibratel II), no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, aos serviços de instalação de redutores de velocidades tipo (lombada) junto à altura dos números 3.570 e do número 3.648 da Avenida Marginal Sorocabana, esquina com a Rua Parte João Daniel, no Bairro Estância Balneário de Itanhaém (Cibratel II), no município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida reivindicação visa atender aos pedidos dos moradores locais, devido à necessidade de lombadas na via, visto que, os motoqueiros não estão respeitando os pedestres na travessia, passando em alta velocidade, deixando os mesmos inseguros, a fim de atender aos pedidos dos munícipes é que indico a referente propositura.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, que contribuirá determinadamente para melhoria dos munícipes.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de outubro de 2023.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

